



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 053 SEAD/SEE, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em cumprimento à decisão judicial constante dos Autos nº 5000022-53.2025.8.01.0014, tornam público o **resultado provisório da prova discursiva da candidata (sub judice) e abertura do prazo para recurso**, referente ao cargo descrito na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do edital de abertura do concurso público.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado provisório da prova discursiva na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição, nome da candidata e nota.

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

TARAUACÁ – ZONA URBANA

42222, GISELE MONTEIRO DA SILVA, 4.50.

2 DO RECURSO

2.1 A candidata poderá interpor recurso contra o resultado provisório da prova discursiva no período das **08h do dia 08 até às 21h59 do dia 09 de dezembro de 2025 (no horário oficial de Rio Branco/AC)**, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br, na aba “Recursos”, deverá selecionar em “Recurso Resultado Provisório Prova Discursiva”, quando então deverá seguir as instruções dispostas no Capítulo 13. DOS RECURSOS do Edital de abertura.

2.2 A candidata deverá estar atenta para não interpor recurso em local e/ou datas equivocadas quanto ao pleito, pois os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

2.3 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → **Todos os Processos** → **Processos em Andamento** → **Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE – Concurso Público – 01/2024** → **Resultado dos recursos do resultado provisório das provas discursivas**.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela comissão do concurso público da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE e pelo Instituto Nosso Rumo, no que tange à realização deste concurso público.

3.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, do Instituto Nosso Rumo, pelo telefone (11) 3964-4946, das 07h00 às 15h00 (no horário oficial de Rio Branco/AC), ou através de chamado via site na aba “Dúvidas Frequentes/Contato”.

Keuly Tavares Queiroz Costa
Secretária de Estado de Administração, em exercício

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura